

JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA

**CERTIDÃO**  
**(VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS)**

Eu, **LUCINÉIA MERÇON**, Escrivã/Diretora de secretaria da Vara Crime, do Júri, das Execuções Penais e do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Dias d'Ávila, Estado Federado da Bahia, na forma da lei,

**CERTIFICO** a quantos interessar possa e a presente certidão virem, ou dela conhecimento tiverem, que revendo os livros e registros deste Cartório, verifiquei que **CONSTA** contra a pessoa de **ANTONIEL DE MENEZES RIBEIRO**, brasileiro(a), maior, nascido(a) em 12/06/1981, Rg- 93.663.4391-SSP/BA, CPF-MF- 825.612.305-20, filho(a) de Ananias Novais Ribeiro e Juselia Maria de Menezes Ribeiro, residente e domiciliado no Condomínio Aeroporto, 2, Bloco 06, apto. 101, Feira de Santana/BA, CEP-44.100-000, o seguinte: **1º) Ação Penal registrada sob nº 000011-29.2009.805.0074**; encontrando-se os referidos autos em andamento. Inexistindo registro de qualquer outra incidência penal contra o mesmo ou sentença condenatória transitada em julgado. Não existindo decreto de prisão em aberto contra o mesmo. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Dias d'Ávila, Estado Federado da Bahia, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro(2024). Eu, *Lucinéia Merçon*, Escrivã/Diretora de secretaria que subscrevi.

**Lucinéia Merçon**  
Escrivã/Diretora de Secretaria  
Vara Crime, Infância e Juventude  
Cad. 800.766-7  
Dias d'Ávila-BA